



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Publicado no DOU de 09.09.15

Altera as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII anexas ao ATO COTEPE/ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado a que se refere a cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, torna público que o Estado de São Paulo, a partir de 16 de setembro de 2015, adotará as margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

TABELA I - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Hidro	Gasolina Automotiva Premium e Álcool A	Álcool hidratado	Óleo Com Gás combustível Natural Veicular	Lubrificante e derivado de Petróleo	Lubrificante Não derivado de Petróleo
Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais
			Alíquota de 7 %	Alíquota de 12 %	Alíquota de 7 %	Alíquota de 12 %
			Origem do Imposto	Origem do Imposto	Origem do Imposto	Origem do Imposto
			4%	4%	4%	4%

*SP	62,8	117,	62,8	117,	24,2	33,5	41,1	29,3	10,4	34,7	-	-	61,3	96,7	61,3	-	73,1	88,8
	6%	14%	6%	14%	1%	6%	5%	9%	8%	3%			1%	2%	1%		2%	5%

TABELA II - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível	Gás Natural Veicular								
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais								
*SP	62,86%	117,14%	62,86%	117,14%	30,47%	48,26%	29,52%	47,19%	187,73%	226,96%	60,47%	82,35%	-	-	-	-

UF	Lubrificante Derivado de Petróleo	Lubrificante Não derivado de Petróleo	Álcool Hidratado							
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais						
			Alíquota 7%	Alíquota 12%	Originação do Imposto 4%	Alíquota 7%	Alíquota 12%	Originação do Imposto 4%		
*SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%	40,27%	50,83%	59,40%	46,12%

TABELA III - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina A utomotiva Comum	Gasolina A utomotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado
----	----------------------------------	------------------------------------	----------------	--------------------	-----------	-----	-----	------------------

TABELA VII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel S10	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível							
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas							
*SP	102,72%	170,30%	102,72%	170,30%	49,33%	69,69%	46,83%	66,85%	241,80%	226,96%	77,08%	101,23%	-	-

TABELA VIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
	as	as	as	as	as	as
*SP	116,62%	188,83%	116,62%	188,83%	24,26%	51,54%

TABELA IX - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel S10	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível							
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas							
*SP	116,62%	188,83%	116,62%	188,83%	53,81%	74,79%	50,89%	71,47%	241,80%	226,96%	77,08%	101,23%	-	-

TABELA X - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, "c", 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado
----	---------------------------	-----------------------------	-------------	-----------------	-----------	-----	-----	------------------

	Inter nas	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais
*SP	71,7 1%	128, 94%	71,7 1%	128, 94%	33,8 8%	52,1 3%	32,6 8%	50,7 7%	187, 73%	226, 96%	60,4 7%	82,3 5%	47,6 9%	96,9 2%	24,2 1%	29,39%	

TABELA XI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS
(Art. 1º, I, “c”, 3 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de PIS/PASEP e COFINS pelo importador)

UF	Gasolina A utomotiva Comum	Gasolina A utomotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado								
	Inter nas	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais								
*SP	102, 72%	170, 30%	102, 72%	170, 30%	49,3 3%	69,6 9%	46,8 3%	66,8 5%	241, 80%	226, 96%	77,0 8%	101, 23%	47,9 7%	97,2 9%	24,2 1%	29,39%

TABELA XII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS
(Art. 1º, I, “c”, 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel S10	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado								
	Internas	Internas	Internas	Internas	Internas	Internas	Internas	Internas								
*SP	116,62%	188,83%	116,62%	188,83%	53,81%	74,79%	50,89%	71,47%	241,80%	226,96%	77,08%	101,23%	55,25%	107,00%	24,21%	29,39%

TABELA XIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

	Álcool hidratado
--	------------------

UF	Internas	Interestaduais		
		7%	12%	Originado de Importação 4%
*SP	24,21%	-	41,15%	-

TABELA XIV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, PRODUTOR NACIONAL DE LUBRIFICANTES OU IMPORTADOR DE LUBRIFICANTES

UF	Lubrificantes Derivados de Petróleo		Lubrificantes Não Derivados de Petróleo			
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais		
				7%	12%	Originado de Importação 4%
SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

TABELA XIV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, PRODUTOR NACIONAL DE LUBRIFICANTES OU IMPORTADOR DE LUBRIFICANTES